

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 03 – GAB-SEC./SEJUDH, de 5 de janeiro de 2010;

Considerando o Convênio Ministério da Justiça nº. 02/2008 firmado com o Estado do Pará, tendo como Órgão executor a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, para implementação de ações relacionadas à defesa do consumidor no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças da SEJUDH, e RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, Coordenadora de Administração e Finanças da SEJUDH, para movimentarem a Conta Corrente 10.515-5, da Agência 1674, do Banco 001, tais como: I- ajustar qualquer cláusula, valor e condições de empréstimos e/ou financiamento;

II- emitir cheques;

III- abrir contas de depósito;

IV- estipular cláusulas e condições;

V- utilizar o crédito aberto na forma e condições;

VI- receber, passar recibo e dar quitação;

VII- confessar, transigir, desistir;

VIII- reivindicar direitos;

IX- efetuar acordos;

X- solicitar saldos e extratos;

XI- requisitar talonários de cheque;

XII- retirar cheques devolvidos;

XIII- endossar cheques;

XIV- assinar instrumento de crédito;

XV- consultar depósitos judiciais via internet;

XVI- assinar aditivo de qualquer espécie;

XVII- assinar contrato de abertura de crédito;

XVIII- assinar a apólice de seguro;

XIX- efetuar transferências para pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XX- sustar e/ou contra-ordenar cheques;

XXI- cancelar cheques;

XXII- baixar cheques;

XXIII- efetuar resgate de aplicações financeiras;

XXIV- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXV- efetuar saques na conta corrente;

XXVI- efetuar saques na poupança;

XXVII- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XXVIII- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XXIX- receber ordens de pagamento;

XXX- solicitar saldos e extratos da conta e dos investimentos;

XXXI- solicitar saldos e extratos de operações de crédito;

XXXII- emitir comprovantes.

Parágrafo Único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os membros descritos acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revoga-se o Decreto de 2 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 31.369, de 3 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de dar cumprimento da tutela cautelar, proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 2009.1.063181-8, em trâmite na 3ª. Vara de Fazenda da Capital, que tem como Autor LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA e Réu o Estado do Pará, para que seja nomeado no cargo de Investigador de Polícia Civil;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Ofício nº. 6283/2009-PGE/GAB, de 10 de dezembro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA (*sub judice*), no cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALINE BEZERRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 0018/2010-SCCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 22 (Vinte e Dois) dias de férias regulamentares a servidora, Tânia Maria da Silva Costa, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 04 a 25/01/2010, referente os seguintes períodos aquisitivos interrompidos: 2007/2008 07 dias e 2008/2009 15 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Janeiro de 2010.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 005/10 - CMG, de 13 DE JANEIRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 003/10 - DI de 08 de janeiro de 2010

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Município de Acará - PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM ANTÔNIO DAVES MARTINS	12 a 16/01/10	4 1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 006/10 - CMG, 13 DE JANEIRO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte. nº 005/10 - DI de 08 de janeiro de 2010

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Município de Cachoeira do Arari - PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM MIGUEL ÂNGELO DE CASTRO	16 a 20/01/10	4 1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60801**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 04/01/2010

Vigência: 04/01/2010 a 31/03/2010

Justificativa: Prestação de serviço de fornecimento de combustíveis para a frota da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Contrato: 3/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012546680000 339030 0101000000 Estadual

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP: - - /

Ordenador: José Eduardo Cerqueira Gomes

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60919 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 60507**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 31/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010

Justificativa: ADITAMENTO DE PRAZO PARA AGUARDAR LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/12/2009.

Objeto: RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "INCLUSAO DIGITAL".

Convenio: 180/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DA VILA ARATAU

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

Nome do Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60840

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/01/2010

Valor: 0,00

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Justificativa: ADITAR CONVÊNIO DEVIDO O RECURSO FINANCEIRO AINDA NÃO TER SIDO LIBERADO.

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PELO PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010.

Convenio: 384/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 339092 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES BAIRRO CAMPINA MOCAJUBA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

Nome do Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 012/2008****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60733****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/08****TERMO ADITIVO Nº 01**

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA (CNPJ/MF Nº 04.144.150/0001-20)

OBJETO: Prorrogação da vigência prevista no PARÁGRAFO SEGUNDO, alínea A da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Original.

VIGÊNCIA: 07/01/2010 a 06/01/2011

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Antônio Roberto Figueiredo

Cardoso - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Prefeitura Municipal

de Xinguara (Praça Vitória Régia, Centro - Xinguara/ PA) e

Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº

154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).